

ABORDAGENS DO TERRITÓRIO E CONTRIBUIÇÕES PARA A DISCUSSÃO DO (RE)ORDENAMENTO TERRITORIAL DO CAPITAL E DO TRABALHO NO SETOR SUCROENERGÉTICO¹

APPROACHES OF THE TERRITORY AND CONTRIBUTIONS FOR DISCUSSION OF TERRITORIAL RECONFIGURATION OF CAPITAL AND LABOUR IN THE SUGARCANE INDUSTRY

Joelma Cristina dos Santos

Professora Adjunta II do Curso de Geografia da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU
joelma@pontal.ufu.br

Resumo

O processo de produção/reprodução do espaço deve ser compreendido à luz da relação homem x meio que, por sua vez, é desencadeada pelo processo de trabalho. O território é aqui entendido, enquanto condição de reprodução, elemento de interação e conexão no processo. O universo do mundo do trabalho passou por significativas transformações a partir do processo de reestruturação produtiva do capital, estratégia deste último diante de sua crise estrutural. Assim, o trabalho passou, cada vez mais, a ser precarizado em suas diferentes formas – temporário, subcontratado, terceirizado. É nesse contexto, que capital e trabalho se (re)ordenam a partir das últimas décadas do século XX. Como consequência da reestruturação produtiva do capital, está presente a flexibilização das relações sociais de produção e de trabalho. Nas agroindústrias do setor sucroenergético, a precarização do trabalho é nítida e se expressa por meio das mais diversas formas de desrespeito aos trabalhadores, como seres humanos.

Palavras-chave: Capital. Trabalho. Território. Setor sucroenergético. Trabalhadores.

Abstract

The production process/reproduction of the space must be understood to the light of the relation man x way that, in turn, is unchained by the work process. The territory here is understood, while reproduction condition, element of interaction and connection in the process. The labor world has gone through significant transformations in the current productive restructuring of capital, this is of course, capital changes self inflicted so it can face its own structural crisis. Thus, the employment has come under ever more precarious forms in different ways – short-time, undercontracted, contracted out - system. In this context, notably in the last decades of the XX century, capital and labor has been reoriented. In this process, as a productive restructuring of capital, flexibilization of social relations of production and working conditions is a clear result. In the sugarcane agri-industries, precarious working conditions is sharp and expressed in many ways in which workers are not regarded as human beings.

Key words: Capital. Labor. Territory. Sugarcane Industry. workers.

Introdução

Para pensar a categoria território tomamos como ponto de partida a noção de que o espaço o antecede e, dessa forma, os territórios que constituem o espaço devem ser entendidos como territórios usados, em meio a uma imbricação de relações de poder que se estabelecem e das lutas, concretização espacial dos fenômenos, com a atuação de forças e interesses contraditoriamente convergentes e antagônicos.

É por meio do trabalho que os territórios são construídos, no sentido de que há uma finalidade para este território, que se altera com o desenvolvimento das forças produtivas. Assim, à medida que se altera a relação homem x natureza e os valores de troca cada vez mais assumem os papéis cabíveis aos valores de uso, as formas de apropriação do espaço evoluem. Torna-se evidente que a constituição dos territórios, bem como seu ordenamento deve ser entendido não apenas como unidade, mas como unidade e diversidade, pois se estamos falando em uso do território, isto implica diferentes formas de vivenciá-lo de dentro, pelos diferentes grupos ali inseridos, através das diversas formas de expressão da relação capital x trabalho.

Assim, constatamos que o conceito de território sempre esteve ligado à idéia de poder e controle sobre um segmento do espaço, seja o poder exercido pelo Estado ou o poder exercido pelas grandes empresas espalhadas por diferentes territórios, dada a necessidade de estas buscarem novos mercados.

É neste contexto, que na sequência, discutiremos as distintas noções de território, tão caras à ciência geográfica, para a compreensão da realidade espacial, especialmente no que diz respeito ao entendimento do (re)ordenamento territorial do capital e do trabalho, além das considerações finais e referências.

Leituras do território e a relação capital x trabalho

O território envolve múltiplas formas de apropriação do espaço, nas diversas escalas espaço-temporais (HAESBAERT, 2002). Apesar das distintas formas de apropriação, Raffestin (1993) aponta que estas podem ser utilizadas em favor de determinados segmentos.

[...] Evidentemente, o território se apóia no espaço, mas não é o espaço. É uma produção a partir do espaço. Ora, a produção, por causa de todas as relações que envolve, se inscreve num campo de poder. Produzir uma representação do espaço já é uma apropriação, uma empresa, um controle, portanto, mesmo se isso permanece nos limites de um conhecimento. Qualquer projeto no espaço que é expresso por uma representação revela a imagem desejada de um território, de um local de relações. (RAFFESTIN, 1993, p. 144).

Corrêa (1994, p. 251) afirma que o conceito de território “constitui-se em um conceito subordinado a um outro mais abrangente, o espaço, isto é, à organização espacial. O território é o espaço revestido da dimensão política, afetiva, ou ambas”. No que diz respeito à dimensão política, o autor destaca que o controle é legitimado por instituições ou grupos e, referente à dimensão afetiva, seria proveniente de práticas espacializadas de grupos distintos, seja referente à raça, à religião, ao sexo e a outros elementos. Sob o olhar de Santos (2007, p.14), “[...] o território é o fundamento do trabalho; o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida”.

Embora estas noções de território utilizadas sejam “noções geográficas”, a partir de reflexões de geógrafos, cabe mencionar que estudar o território e desvendar o movimento que daí decorre, não é exclusividade da Geografia, pois outras áreas do conhecimento como a Antropologia, as Ciências Políticas, a Filosofia, também têm se dedicado ao seu entendimento. Assim, neste início de século XXI, cabe à Geografia debruçar-se ainda mais sobre tal categoria, além de outras temáticas que vêm à tona com força na atualidade, para que não ocorra, mais uma vez, na história da Geografia, a necessidade de buscar em outras áreas do conhecimento, o que pode e deve ser desenvolvido, por nós geógrafos. Dessa forma, a Geografia, tem plenas condições de romper as fronteiras e ter a primazia de algumas discussões, superando a condição “humilde” que lhe foi relegada. E o estudo do território apresenta-se como uma categoria sobre a qual a Ciência Geográfica dispõe dos elementos necessários para melhor compreendê-la.

Pensando na dimensão espacial da sociedade, entendemos que há diferentes manifestações de territorialização, desterritorialização e reterritorialização. Há sim um território usado, no qual surgem diferentes manifestações e formas de organização

sociais, permeadas pelas ações e objetos do capital, assim como do trabalho, sem o qual o capital não pode se reproduzir.

Haesbaert (2007) ressalta que os referenciais adotados para entender o território dependem da posição filosófica do pesquisador. Dentre as diversas concepções destacadas, existe o binômio materialismo e idealismo; e a historicidade do conceito, em duplo sentido, ou seja, tanto no que diz respeito à sua abrangência histórica, circunscrita a um período ou grupo social, quanto ao seu caráter mais absoluto ou relacional.

A concepção que temos a respeito da “classificação” do autor aproxima-se mais do que ele denomina de concepção de território de acordo com o materialismo histórico e dialético que, conforme com Haesbaert (2007) privilegia a dimensão material do território, estando historicamente situada, além de se definir por meio das relações sociais em que se encontra inserido.

E é justamente por conta das relações sociais, que são também relações de poder, e do desenvolvimento das forças produtivas, que ocorrem novos (re)ordenamentos no território, movimento constante no espaço, e por causa de novos fenômenos territorializados que se torna possível entender o processo de territorialização/desterritorialização/reterritorialização.

Para Raffestin (1993, p. 161), a “territorialidade se manifesta em todas as escalas espaciais e sociais; ela é consubstancial a todas as relações [...]”. Portanto, seria a face vivida da face gestada do poder, mediatizada pelas relações humanas.

A desterritorialidade pode ser entendida como a perda do território apropriado e vivido que, de acordo com Corrêa (1994), ocorre em função de diferentes processos capazes de “desfazer” o território.

A desterritorialização pode ser compreendida como a superação de entraves locais, ou seja, a “deslocalização”, conforme afirma Haesbaert (2002). O autor destaca ainda que a mesma pode ser entendida como superação das distâncias; também, como domínio da imaterialidade, que prescinde as bases materiais. Outra perspectiva seria o esvaziamento das fronteiras e o fim dos territórios e, por fim, uma desterritorialização culturalista, em que o território como fonte de identificação cultural perde o sentido e transforma-se em não-lugar.

Por sua vez, a reterritorialização “[...] é a forma encontrada pelo grupo de excluídos de reconstruir sua história, de estabelecer novamente as relações sociais, econômicas, políticas e afetivas no espaço que ele (re) conquistou” (SILVA, 2002, p. 21).

Desta forma, compreender o processo de desterritorialização/reterritorialização implica apreender o redimensionamento da territorialização da sociedade e as novas formas de lutas de classes.

Ao serem expulsos de um território, os indivíduos, sejam camponeses expropriados de suas terras ou desempregados/subempregados, em condições e empregos precários, sujeitos a contratos terceirizados ou temporários, ao verem-se não apenas excluídos em parte, mas totalmente excluídos, participam de um contra-movimento, que os leva a se reterritorializar. A reterritorialização expressa-se em concretudes fenomênicas diferenciadas no tempo e no espaço, podendo ou não incluir o processo migratório, embora, muitas vezes, é por esse deslocamento no espaço que ocorre a reterritorialização, mas, esta, também, pode ser entendida em outros contextos. O que deve ficar claro é que a desterritorialização implica perda de território, e a busca/reconquista de novos territórios pode se dar no mesmo ponto do espaço de quando o indivíduo se via como pertencente e/ou pertencedor de um território.

No universo da crise estrutural do capital e diante de sua reestruturação produtiva como resposta à crise, que culminou no modelo de acumulação flexível, é comum empresas em um ritmo toyotista divulgarem a propagação de idéias de que seus “colaboradores” são a própria empresa, como se também fossem pertencedores daquela instituição. Neste movimento, os trabalhadores apreendem a territorialidade do fenômeno como sua própria, como produto do entrelaçamento entre sujeitos de um mesmo lugar, o qual eles devem defender, quando na verdade é uma territorialidade do capital.

Dessa forma, para Saquet (2007, p. 115), “[...] a territorialidade é um fenômeno social, que envolve indivíduos que fazem parte de grupos interagidos entre si, mediados pelo território. Mediações que mudam no tempo e no espaço”.

É neste contexto que os trabalhadores, convencidos de que fazem parte da empresa, quando na verdade são vendedores de sua força de trabalho, realizam suas atividades de forma extenuante e, diante da captura de sua subjetividade, fazem a leitura de que “se dando”, se dedicando ainda mais à empresa, também seriam pertencedores

da mesma, quando na verdade, contribuem para dar ainda mais poder ao “território da empresa”, visto que o território é uma construção coletiva, com múltiplas territorialidades.

Este movimento dos trabalhadores, capturados em sua subjetividade implica um caminho mais certo para sua desterritorialização, ao mesmo tempo em que aumenta os lucros do capitalista. Porém, não se trata de esses trabalhadores seguirem um caminho sem volta, pois é justamente por serem desterritorializados, que estão mais próximos de se reterritorializar de forma plena.

A respeito da forma espacial por excelência da mobilidade do trabalho e do capital, Moreira (2006) ressalta que um elemento comum que caracteriza o arranjo do espaço geográfico, em qualquer sociedade, é espelho da ordem interna que preside o arranjo, a estrutura real da sociedade.

Para o autor, cada criação do mercado apoia-se na criação anterior, o que nos leva a crer que o capital também se desterritorializa, deixando para trás centenas, milhares de trabalhadores desterritorializados, com o fechamento de unidades produtivas, com as plantações de milhares de hectares de soja e cana, que com suas culturas mecanizadas eliminam milhares de postos de trabalho. É neste movimento que o capital desterritorializa a força de trabalho, mas por constituir um movimento, a força de trabalho desterritorializada se reterritorializa em um ir e vir sem cessar. Moreira (2006) destaca que

[...] o que caracteriza a distribuição territorial das populações na ordem espacial do capitalismo avançado é a livre mobilidade do capital e do trabalho. Uma relação empurra a outra: a livre mobilidade territorial do capital só é possível com a cada vez mais plena mobilidade territorial do trabalho. Daí, a distribuição-redistribuição ser a constante da população. Hoje, um fato de escala mundial. E a causa disso é a mundialização do modo capitalista de produção. (MOREIRA, 2006, p. 98-99).

Assim, o ato de pertencer e o de sentir-se pertencedor/pertencente a um território pode ser tanto espontâneo - do ponto de vista cultural das relações sociais, o que não significa um ato expectante ou contemplativo, porque em sua relação com a natureza, o homem a traz para si, logo, a interação é constante - como condicionado, quando entendido a partir das relações sociais de produção. Ou seja, nascer em um lugar, a casa,

a família, a escola, é um pertencer que faz parte de um enraizamento territorial que se aprofunda à medida que ocorre o contato com a diversidade. Aí está a geograficidade que, embora, a princípio, óbvia nas apreensões da Geografia, pode passar despercebida por geógrafos também despercebidos.

Saquet (2007) atenta para o fato de que “[...] o território é construído historicamente, inerente aos processos *co-evolutivos*, humanos e ambientais. A territorialidade é mediação, relação social, prática e cognitiva. (SAQUET, 2007, p. 116, grifos do autor).

É a leitura realizada a partir do trabalho, visto de dentro como estruturador das relações sociais que permite a compreensão da geograficidade. Todo trabalho é um meio de criação humana, seja produzindo valores de uso ou valores de troca. Por meio do trabalho, o homem se territorializa e, no universo da sociedade capitalista, pelo capital é desterritorializado.

Como os territórios sempre comportam, dentro de si, vetores de desterritorialização e de reterritorialização (DELEUZE; GUATTARI, 1997), o ato de se reterritorializar é também o ato de construir territórios que, no nosso entendimento, pode se dar em condições de vida e trabalho ainda mais precárias, haja vista as condições de vida dos trabalhadores nordestinos que migram para trabalharem no corte da cana nos meses de safra no Estado de São Paulo e Triângulo Mineiro, dentre outras regiões.

Por outro lado, através da reterritorialização, o indivíduo re-conquista com diferentes formas de luta e de expressão de resistência, aquilo que lhe foi tirado em outro momento. Este fenômeno pode ser constatado por diversos movimentos de luta pela terra, que representam uma resposta contra o modelo expropriatório inerente ao capital. A expropriação é intensificada pela crise do sistema e como necessidade de deslocamento de suas contradições.

Esses homens, mulheres e crianças ao se reterritorializarem, estariam a princípio, mais próximos de construir uma vida dotada de mais sentido, porém, uma vez envolvidos pelos mecanismos mais gerais que regem a sociedade capitalista, podem, mais uma vez, estar contidos no movimento de territorialização do capital à medida que estão sujeitos à subordinação.

Thomaz Jr (2006) destaca que a desterritorialização dos camponeses, que vão viver experiências de proletarização e, posteriormente, retornam à terra por meio do arrendamento, compra ou ocupação, reflete a recriação do campesinato “[...] mas se recriam revitalizando os esquemas de sujeição e de subordinação, todavia, também negando sua submissão à transferência de renda e, à proletarização” (THOMAZ JR, 2006, p. 21).

Todos os processos derivados da formação, constituição de novos territórios estão diretamente ligados à reprodução dos grupos sociais, sejam voltados à acumulação do capital, quando os processos de reprodução são ampliados, sejam para a (re) territorialização do trabalho, tanto para a venda da força de trabalho, como para a conquista dos territórios de luta.

A respeito da desterritorialização, Haesbaert (2001) ressalta que muitos indivíduos ou grupos poderiam estar envolvidos na confusão de redes e territórios ou estar totalmente excluídos e, assim, passariam a integrar, o que o autor denomina de desterritorialização mais radical, a dos aglomerados de exclusão.

Aglomerados de exclusão seriam marcados então pela desterritorialização extrema, uma certa fluidez marcada pela instabilidade e a insegurança constantes, principalmente em termos de condições materiais de sobrevivência, pela violência freqüente e pela mobilidade destruidora de identidades. Tratam-se, em síntese, de espaços sobre os quais os grupos sociais dispõem de menor controle e segurança, material e simbólica. A desterritorialização arrasadora dos aglomerados excludentes produz assim o anonimato, a acumulação de identidades e a ausência praticamente total de autonomia de seus habitantes. (HAESBAERT, 2001, p.193).

Em outro momento, Haesbaert (2002) discute o binômio território-rede, afirmando que as redes podem se constituir um elemento fortalecedor no interior dos territórios, a exemplo de redes viárias e de comunicações. Verifica-se uma aproximação com as idéias de Raffestin, autor que defende as redes como constituintes do território, juntamente com os nós e as malhas. Porém, Haesbaert aponta também que as redes podem ser entendidas como elementos de fora do território que, promoveriam sua desestruturação, ocasionando um processo de desterritorialização.

Ainda em contato com as obras de Haesbaert, porém, agora, em 2007, o autor defende a desterritorialização como precarização territorial, que daria forma aos

“aglomerados de exclusão”. Vejamos as considerações a respeito da precarização territorial.

A precarização (para alguns “exclusão”) social que lança de forma crescente milhões de pessoas na miséria faz com que eles revalorizem seus vínculos básicos com o ‘território’, mesmo no seu sentido mais elementar – como ‘terra’, ‘terreno’, base primeira da reprodução social, como abrigo e fonte de sobrevivência. Mas do mesmo modo como o ser humano, mesmo na condição econômica mais precária, não se reduz a um indivíduo biológico, podendo se tornar alvo fácil dos identitarismos mais radicais, o território também envolve sempre, em diferentes níveis uma dimensão simbólico-identitária. (HAESBAERT, 2007, p. 66-67).

Convém trazer para o debate algumas considerações sobre as questões discutidas acima. A precarização que o autor menciona acima, para nós, é decorrência da dinâmica do capital, à medida que o capital constante cresce com maior rapidez do que a outra parte destinada ao capital variável, ou seja, destinada à compra da força de trabalho. Assim, o que verificamos em diferentes territórios é uma superexploração da força de trabalho, em que se combinam elevação da mais-valia relativa e ampliação das mais diversas formas de extração da mais-valia absoluta, com a intensificação dos ritmos e aumento da jornada de trabalho.

Este processo é verificado de forma intensa no setor sucroenergético, seja no corte manual nos canaviais – em que o processo é interiorizado pelos próprios trabalhadores, que intensificam o seu ritmo de trabalho, em condições que ameaçam suas próprias vidas, combinado a isto, o aumento do corte mecanizado e da automação na parte industrial, confirma a expansão das formas de extração da mais-valia no setor.

E, quanto à relação com a precarização territorial discutida por Haesbaert (2007), cremos que o cerne da questão sobrepõe a revalorização dos vínculos básicos do território e da dimensão simbólico-identitária, pois do ponto de vista identitário o que deve ser reforçado e acrescentado ao debate é a identidade de classe, este é o caminho para emancipação.

Não estamos negando que trabalhadores reterritorializados nos canaviais de São Paulo, do Triângulo Mineiro ou de outras partes do território brasileiro, sejam os migrantes ou mesmo aqueles já provenientes dos territórios canavieiros, outrora camponeses desterrados e que já transitaram por vários postos de trabalho nas cidades

ou mesmo em outras atividades no campo não carreguem consigo elementos simbólicos, vinculados a territórios perdidos e/ou almejados, porém enfrentam situações de exploração, que transcendem a destruição identitária.

Acreditamos que ocorra a construção de uma identidade de grupo, associada à consciência de classe trabalhadora, porém, esta consciência, em um momento de reestruturação produtiva, fica muito diluída, como em todos os momentos de “transição” de um regime de acumulação. Assim, quando pensamos nas perspectivas dos trabalhadores do setor sucroenergético para os próximos 10 anos, e no movimento de desterritorialização/reterritorialização, devemos levar em conta que milhares de cortadores de cana serão substituídos por colheitadeiras, tratoristas por operadores de máquinas e, no interior da indústria, a automação aumenta a passos largos.

Dessa forma, a reterritorialização para estas pessoas, de forma a que realmente se sentissem pertencedores e pertencentes a um território, deveria passar pela Reforma Agrária, pelo acesso a terra, mas é justamente essa mesma terra que, ocupada de forma desregrada pelos canaviais, ameaça a soberania alimentar e a conquista dos territórios por aqueles que sempre neles trabalharam, ainda que já tenham passado por diversas experiências de trabalho precarizado, não necessariamente em territórios “precarizados”.

Outro ponto apontado por Haesbaert (1997) que deve estar presente nas preocupações daqueles que tentam compreender o território, principalmente visto como elemento importante no estudo da relação capital x trabalho, é aquele que refere-se a uma melhor definição do processo de desterritorialização/reterritorialização da espacialidade por ele produzida, ou seja, dos elementos do espaço geográfico.

O conjunto de elementos que estruturam o espaço geográfico, a princípio encarado em sua diversidade, em seus múltiplos sentidos, desde o território pensado pelo enraizamento, quando cada um carrega consigo o espaço percebido, vivido, até elementos mais “concretos” como localização, distribuição, hoje, possui fronteiras questionáveis, haja vista a forte circulação e influência dos capitais voláteis no processo de acumulação. Mas é importante observar que o processo de territorialização/desterritorialização/reterritorialização é marcado pela diversidade, mas, também, pela unidade.

Para Moreira (2006), é pela extensão que a diversidade vira unidade; o espaço é a resposta da Geografia à pergunta da unidade na diversidade, é pelo metabolismo do trabalho que o mundo aparece como construção do homem.

Um significado que só pode ser para o homem. Enquanto isto não acontece, a relação homem-espaco-mundo é uma duplicidade do de dentro e do de fora, até que a troca metabólica funde o homem e o mundo num mundo-do-homem.[...] E é isto a geograficidade. (MOREIRA, 2006, p. 169).

Se o espaço geográfico é a materialidade do processo de trabalho, ao mesmo tempo, o processo de trabalho é também produto do espaço geográfico. A crescente utilização do maquinismo altera a relação homem x natureza consequentemente, as relações daí decorrentes são alteradas, implicando inclusive a remodelação dos territórios e das formas de concebê-los/vivê-los. O homem passa a ter um cotidiano muito mais técnico e a natureza passa a ser vista como mais fácil de ser explorada pelo desenvolvimento das forças produtivas. Então, o olhar mecânico que se tem hoje não é mais o de outrora, assim como o uso do espaço e a constituição de novos territórios, pois até mesmo as identidades podem ser destruídas/substituídas por novas formas de ordenamento territorial.

Nos anos 1990, configurou-se uma nova ordem territorial do capitalismo, alterando a organização do processo produtivo, fruto das transformações na relação capital x trabalho. O trabalho a partir daquele momento sofreu intensificação em todas as suas formas de precarização. As atividades terceirizadas, subcontratadas, multifuncionais, polivalentes, temporárias passaram a fazer parte da (des) ordem instalada. E a dimensão socioterritorial destas ações nos interessa como geógrafos. Devemos considerar que essas transformações conformam-se com a convivência dos Estados Nacionais. Porém, Harvey (2005a) ressalta que:

A nação-Estado, embora seriamente ameaçada como poder autônomo, retém mesmo assim grande poder de disciplinar o trabalho e de intervir nos fluxos de mercados financeiros, enquanto se torna muito mais vulnerável a crises fiscais e à disciplina do dinheiro internacional. (HARVEY, 2005a, p. 181).

No caso brasileiro, a etanolatria² deve ser motivo de preocupação para todos aqueles preocupados com a soberania alimentar, tema que Thomaz Jr (2007) desenvolve a seguinte reflexão:

[...] Eis um expediente interessante para colocarmos em discussão a Soberania Alimentar dos povos, como uma bandeira de todos os trabalhadores e trabalhadoras, ou em essência uma questão de classe, pois os camponeses têm a ilusão de que devem produzir para o mercado mundial, quando poderiam produzir para satisfazer suas próprias necessidades e abastecer os mercados locais. Por sua vez os demais trabalhadores acreditam que vivenciar um mundo globalizado requer a aceitação da prevalência da eficiência somente para aqueles que conseguem se manter no ambiente da concorrência e na amplitude dos grandes conglomerados, das grandes plantas de supermercados, etc. Seria responsável de nossa parte adiantar o fato de que o mercado internacional existe em função dos excedentes e está controlado pelos grandes conglomerados empresariais, em detrimento da produção camponesa e familiar. (THOMAZ JR, 2007, p. 3)

A preocupação se estende a questões como redistribuição de terras, reprodução do campesinato, futuro do trabalho e refere-se ao fato de o país ser alvo de uma disputa mundial pela dominação das fontes de energia, devido à crise do atual modelo energético, com o possível esgotamento do petróleo nos próximos 30 anos. É assim que terras brasileiras são entregues a grandes grupos e grandes investidores do capitalismo mundial. Isso pode ser facilmente verificado nos estados de Goiás, São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e, até mesmo na Amazônia, enfim, um novo “mar de cana e rio do álcool”³ parece invadir o país com ondas gigantescas.

Nesse contexto, sendo a unidade espacial, unidade de contrários, verifica-se um (re)ordenamento territorial do capital e do trabalho, não apenas como uma condição de reprodução do capital, ou uma forma de organização espacial nova e única que se imprime, haja vista o trabalho responder de forma diferenciada a estes arranjos, pois a organização dos trabalhadores varia no tempo e no espaço. Isso pode ser confirmado pelo grande número de trabalhadores nordestinos trabalhando nos canaviais de São Paulo e do Triângulo Mineiro, devido a condições de extrema miséria no Nordeste (situação reproduzida em alojamentos/moradias e condições de trabalho precárias em São Paulo e Minas Gerais), associada à preferência das usinas por eles, por serem considerados mais *dóceis*⁴, também a utilização de mão-de-obra indígena já constatada

em outros momentos na Microrregião Geográfica de Presidente Prudente (SP) e também no Estado do Mato Grosso do Sul. No entanto, outros momentos merecem destaque no conflito capital x trabalho no setor sucroalcooleiro, como a Greve de Guariba em 1984, greves isoladas mais recentes - por não terem tomado o destaque daquela - porém não menos importante, como forma de mobilização, organização e resistência. Essas situações diversas são expressões da complexidade e reordenamento do trabalho no território.

Dessa forma, Santos (2007), assim como Silva (2007) propõem o território, como território usado. Para Silva, o ordenamento territorial pressupõe o território usado, não apenas por um determinado grupo social, uma vez que aí ocorrem embates entre “territorialidades” conflitantes. É nestes termos que o autor faz a seguinte observação:

[...] se é uma realidade historicamente constituída, a análise do ordenamento territorial sugere uma periodização, a fim de desvelar usos diversos do território e ações particulares que obedecem a princípios gerais da acumulação capitalista, que se transformam e se renovam, apesar da resistência de determinados grupos sociais. Logo, o ordenamento territorial revela uma dinâmica inercial implícita nos processos de gênese, expansão e fim de territórios e reterritorialização. (SILVA, 2007, p. 298).

O autor destaca ainda que as transformações e conflitos que são próprias ao ordenamento territorial nos leva a entendê-lo além de um arranjo espacial, mas de desordenamento, pois, revela um movimento dialético das contradições do modelo de reprodução do capital na contemporaneidade.

Daí a importância de se pensar a espacialidade produzida pelo capital e pelo trabalho. Dessa forma, a apropriação do território remete às formas espaciais anteriores, expressas por meio da organização da sociedade, que possibilitam/garantem os fenômenos que se expressam territorialmente, imprimindo relações de poder, dominação e resistência.

Assim, há uma organização dos objetos no espaço, cuja lógica que permeia o ordenamento territorial representa o uso do território, juntamente com o arranjo dos objetos sociais, naturais e culturais historicamente construídos. A geograficidade deve aí ser percebida através da troca metabólica entre o homem e a natureza, ou seja, entre os recursos naturais e as necessidades humanas.

O capital, ao materializar-se de forma fracionada no território, com todas as suas artimanhas transforma a natureza - a princípio como o próprio homem o fez e faz desde que se fez homem através do trabalho⁵, porém, hoje isso se dá por meio de novas formas de interação e domínio sobre o território que lhe garantem as condições de sua reprodução e que são modificadas de acordo com as exigências do processo produtivo.

Ainda pensando a relação entre o capital e o território, Santos destaca que a existência do dinheiro no território não se processa da mesma forma, pois ainda que o comando seja do dinheiro global, há outras formas de dinheiro presentes nos territórios. Assim, para o autor,

O dinheiro aparece como uma arena de movimentos cada vez mais numerosos, fundados sob uma lei do valor que se deve tanto ao caráter da produção escolhida como à possibilidades da circulação. A circulação ganha sobre a produção o comando da explicação, porque ganha sobre a produção o comando da vida. E essa lei se estende aos lugares [...]. (SANTOS, 2007, p. 16).

Assim, podemos dizer que ainda existem territórios que lidam com outras formas de um equivalente geral ou onde o dinheiro circula de forma diferente, apenas como dinheiro-moeda e, dessa forma, de uma maneira menos densa, se comparada ao dinheiro global, fluido, invisível.

É primordial acrescentar à discussão que no (re)ordenamento territorial da relação capital x trabalho; não é apenas o capital que se impõe de forma fracionada no território, mas, também, o trabalho se impõe no território, não sendo apenas expectador, embora subsumido no processo.

As relações capitalistas de produção, capital e trabalho (como efetivação de relações de compra e venda de força de trabalho) são necessários um ao outro. Os trabalhadores também imprimem suas marcas no território, pois carregam consigo experiências de proletarização, condições precárias de vida e trabalho.

Diante dessa conjuntura, seria inconcebível pensar apenas na territorialização do capital, porque o trabalho também se territorializa/reterritorializa à medida que é desterritorializado.

Mendonça (2004) atenta para a importância da compreensão das tramas espaciais, em que se deve perceber o todo e não apenas um segmento dos atores envolvidos. Para o autor, são

[...] as tramas espaciais constituintes e constituidoras das mudanças globais no processo produtivo e a ação política desencadeada pelos trabalhadores que, ao *re-Existirem*, constroem diferentes perspectivas para os movimentos sociais. Acredita-se que a apropriação, de parte dos trabalhadores, da territorialização dos fenômenos e suas contradições, possa significar a possibilidade de realização de um novo espaço - o *contra-espaço* - hegemônico pelas forças sociais, historicamente, subsumidas aos interesses do capital. (MENDONÇA, 2004, p. 40, grifos do autor).

Dessa forma, ao se pensar na apropriação - ainda que de parte do universo dos trabalhadores - da materialização dos fenômenos, concomitante à territorialização do capital, deve-se levar em consideração a existência de um território fragmentado para os trabalhadores, mas ainda assim, essa apropriação se constitui um importante passo de ação emancipatória.

A dispersão e fragmentação do processo produtivo no espaço contribuem para a desmobilização do poder sindical e diferentes formas de organização da classe trabalhadora, assim como estímulo à competição entre os próprios trabalhadores, além de problemas de localismo e nacionalismo no interior dos movimentos dos trabalhadores. Para Harvey, “os movimentos dos trabalhadores têm sido mais bem-sucedidos em conseguir poder em lugares e territórios do que em controlar espacialidades, de que resulta o uso da classe capitalista de suas forças superiores de manobra espacial a fim de derrotar revoluções proletárias.” (HARVEY, 2006, p. 58).

O espaço contém a sociedade e é contido por ela. Dessa forma, aí se situam também os diversos sujeitos/grupos - a exemplo dos movimentos sociais e dos sindicatos que cumprem o papel de representar efetivamente a classe trabalhadora, além de outros sujeitos - que colocam em questão a ordem espacial hegemônica, apresentando potencial para gerar um novo arranjo espacial, ou seja, o contraespaço, discutido por Moreira (2002b).

E a sociedade civil responde mais às vezes que a ação do Estado pelas remodelações que a ordem espacial frequentemente experimenta. Em

grande parte, pela ação dos contra-espacos, o movimento das forcas da sociedade civil jogadas para os interstícios da ordem, organizado a partir de um complexo de mapeamento nem sempre claro das territorialidades que nascem dentro e a contrapelo do arranjo disciplinar da ordem. E que intervêm nas regras e normas dos ordenamentos, alterando freqüentemente as formas da regulação e da organização da ordem, quando não a própria ordem. (MOREIRA, 2002b, p. 65-66).

As tramas espaciais que envolvem a dinâmica da expansão do setor sucroenergético, expressão da territorialização do capital, associada à existência de terras devolutas e aos movimentos de luta pela terra (territorialização do trabalho), das paralisações e mobilizações promovidas pelos trabalhadores diante da intensa precarização a que são submetidos, marcam a concreção dos territórios em disputa. Assim, Thomaz Jr (2008, p. 329) destaca que “[...] as mutações no universo do trabalho reavivam as disputas territoriais e complexificam a própria estrutura das classes sociais”.

A construção de novas formas espaciais, novos arranjos, resulta nos territórios em disputa, seja entre capital x capital, capital x trabalho, trabalho x trabalho, e a possibilidade de realização de um contraespaco – arranjo espacial dos dominados - interviria nas normas do ordenamento já estabelecidas. À medida que o território vai sendo apropriado pelo capital, que destrói, fragmenta, divide e diferencia territórios do trabalho e trabalhadores, estratégias globalizantes de acumulação, em contrapartida, o trabalho também lança mão de formas territoriais de organização, só que ao contrário do capital, com táticas locais, regionais, nacionais.

O problema essencial no espectro de lutas é sair do local e chegar a uma alternativa universal do sistema social que constitui a fonte de suas dificuldades, conforme Harvey (2006). Assim, se o capital é capaz de produzir diferenciações espaciais, o trabalho também o é no sentido de que ele (o trabalho) é capaz de se mobilizar por meio de formas territoriais de organização, construindo “lealdades territorialmente delimitadas”. Isso é o que verifica-se nas greves, nos acampamentos e assentamentos no campo e na cidade, no movimento sindical, embora esse também se expresse territorialmente fragmentado para os trabalhadores, a exemplo dos enfrentamentos políticos e disputas territoriais que ocorrem entre os “Sindicatos dos

Trabalhadores Rurais e os Sindicatos dos Empregados Rurais; expressa-se na duplicidade de representação dos trabalhadores ligados ao corte de cana que, por sua vez, assenta-se na dúplici territorialidade dos sindicatos nos municípios-sede” (OLIVEIRA, 2003, p. 06).

Dessa forma, a questão central que se propõe para o trabalho é apreender a territorialização dos fenômenos e suas contradições (MENDONÇA, 2004). Cabe assim, à Geografia, ir além de entender a espacialização do capital, pois uma vez comprometida com as transformações sociais deve ser capaz de apreender o (re)ordenamento territorial do trabalho no espaço e contribuir para o entendimento e para a superação das dificuldades dos movimentos da classe trabalhadora. A esse respeito, Harvey (2006) destaca:

[...] enquanto não aprender a moldar uma nova geografia da produção das relações sociais, o movimento da classe trabalhadora sempre vai ser um ator em situação de fraqueza, em vez de força. Do mesmo modo, só quando aprender a lidar com as condições e diversidades geográficas e históricas de sua própria existência vai o movimento da classe trabalhadora poder ser capaz de definir, articular e defender uma alternativa [...] realista à dominação capitalista. (HARVEY, 2006, p. 72).

Dessa forma, o grande desafio posto para a classe trabalhadora é universalizar a luta, porém, não significa que não ocorra a espacialização das lutas, pois é através dela que nos territórios, em disputa, materializam-se os *territórios de lutas*, reordenando o território. Cabe também ao trabalho apreender e avançar as lutas, à medida que o capital lança mão de novas formas de exercício do poder, à medida que a sua relação com a natureza é readequada de acordo com as necessidades do processo produtivo.

Considerações finais

Diante do exposto, é possível concluir que o espaço adquire novas facetas, a espacialização adquire novos contornos e devemos estar atentos para as novas relações homem x natureza neste século XXI, pois a partir da configuração de novos arranjos

geográficos que se manifestam pelo crescente uso das novas tecnologias, associadas aos conhecimentos tradicionais, tem-se uma realidade em que capitalismo e não capitalismo convivem contraditoriamente.

Hoje, mais do que nunca na história da humanidade, os ordenamentos do território sobrepõem-se uns aos outros e manifestam-se novas expressões de (re)ordenamento territorial do capital, com rebatimentos que implicam (re)ordenamentos no mundo do trabalho.

O intenso desenvolvimento da ciência, associada ao desenvolvimento tecnológico e ao investimento em capital constante em praticamente todos os setores, avança sobre o território e tensiona ainda mais a relação entre as classes, pois atinge diretamente a classe que sobrevive dos salários ou, que mesmo não sobrevivendo dos salários, não é proprietária dos meios de produção.

É em meio a esta tensão que os agrocombustíveis passam a ser valorizados, por meio do etanol e do biodiesel e, dessa forma, com o avanço do setor sucroenergético, desencadeia-se conflitos por domínio do espaço; onde o urbano e o rural se misturam, originando formas sociais que se relacionam à terra como categoria econômica e ao mesmo tempo política. É dessa forma que se estruturam os territórios em disputas, onde os conflitos de domínio no espaço podem ser constatados e interpretados pela Geografia em sua busca por desvendar a espacialização dos diferentes processos sociais e produtivos.

Notas

¹ Este artigo faz parte de algumas reflexões que foram desenvolvidas em minha tese de doutorado, defendida sob orientação da Prof^a Dra. Vera Lúcia Salazar Pessoa no PPGEIO - IG/UFU.

² Expressão utilizada por nós, em nossa tese de doutorado (SANTOS, 2009), para designar a “apologia” ao etanol no início do século XXI.

³ Expressão emprestada de Maria Aparecida de Moraes Silva (1999).

⁴ Thomaz Jr (2002) aponta os baixos índices de sindicalização, não aderência a greves, sob risco de não serem contratados na próxima safra.

⁵ Para maiores detalhes consultar Engels (2004).

Referências

ALVES, G. **Trabalho e mundialização do capital**: a degradação do trabalho no capitalismo global. Londrina: Práxis, 1999.

_____. **O novo (e precário) mundo do trabalho**: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo: Boitempo, 2000.

ANTUNES. **Adeus ao trabalho?**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005.

CORRÊA, R. L. Territorialidade e corporação: um exemplo. In: SANTOS, Milton (Org.). **Território, globalização e fragmentação**. São Paulo: HUCITEC, 1994. p. 251-256.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **Mil platôs**: capitalismo e esquizofrenia. Tradução de Peter Pál Pesbart e Janice Caiafa. v. 5. Rio de Janeiro: Editora 34 LTDA, 1997.

ENGELS, F. Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem. In: Antunes, R. (Org). **A dialética do trabalho**: Escritos de Marx e Engels. São Paulo: Expressão Popular, 2004. p. 14-34.

HAESBAERT, R. Desterritorialização: entre as redes e os aglomerados de exclusão. In: CASTRO, I.E., GOMES, P.C.C., CORRÊA, R.L. (Org). **Geografia**: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. p. 165-205.

HAESBAERT, R. **Territórios alternativos**. Niterói: EdUFF; São Paulo: Contexto, 2002.

_____. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

_____. Concepções de território para entender a desterritorialização. In: SANTOS, M.; B, BECKER. et al (Org). **Território, territórios**: ensaios sobre o ordenamento territorial. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007. p.43-71.

HARVEY, D. **A condição pós-moderna**. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

_____. **Espaços de esperança**. Tradução: Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

MENDONÇA, M.R. **A urdidura espacial do capital e do trabalho no cerrado do Sudeste Goiano**. 2004. 448 f. Tese (Doutorado em Geografia) FCT – UNESP, 2004, Presidente Prudente, 2004.

MOREIRA, R. **Para onde vai o pensamento geográfico?** Por uma epistemologia crítica. São Paulo: Contexto: 2006.

PESSÔA, V.L.S. **Ação do Estado e as transformações agrárias no cerrado das zonas de Paracatu e Alto Paranaíba – MG.** 1988. 239 f. Tese (Doutorado em Geografia) – IGCE – UNESP, Rio Claro, 1988.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder.** Tradução de Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

SANTOS, M. O dinheiro e o território. In: SANTOS, M.; B, BECKER. et al. (Org.). **Território, territórios:** ensaios sobre o ordenamento territorial. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007. p.13-21.

SANTOS, J.C. **Dos canaviais à “etanolatria”:** o (re)ordenamento territorial do capital e do trabalho no setor sucroalcooleira da Microrregião Geográfica de Presidente Prudente – SP. 2009. 375 f. Tese (Doutorado em Geografia) – IG/UFU, Uberlândia, 2009.

SAQUET, M.A. **Abordagens e concepções de território.** São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SILVA, M.A.M. **Errantes do fim do século.** São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

_____. Se eu pudesse eu quebraria todas as máquinas. In: ANTUNES, R.; SILVA, M.A.M. (Org.). **O avesso do trabalho.** São Paulo: Expressão Popular, 2004. p. 29-77.

_____. Trabalho e trabalhadores na região do “mar de cana e do rio de álcool”. **AGRÁRIA**, São Paulo, n. 2, p.2-39, 2005.

_____.Atrás das cortinas no teatro do etanol. **Folha de São Paulo.** São Paulo, 02 out. 2007. Tendências/debates. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br>>. Acesso em: 5 out. 2007.

THOMAZ JR, A. **Por trás dos canaviais os nós da cana:** a relação capital-trabalho e o movimento sindical dos trabalhadores na agroindústria canavieira paulista. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2002.

THOMAZ JR, A. Os limites da teoria, e a plasticidade do trabalho (repensar auto-crítico sobre a classe trabalhadora no Brasil). **Pegada**, Presidente Prudente, v.7, n.1, p.7-40, jun/2006.

_____. Trabalho e territórios em disputa: algumas considerações. In: Paulino, E.T.; Fabrini, J.E. (Org.). **Campesinato e territórios em disputa.** São Paulo: Expressão Popular, 2008. p. 327-352.